

NOMENCLATURA GRAMATICAL PORTUGUESA. Texto Oficial e Trabalhos Preparatórios. Coimbra, Ministério da Educação Nacional, 1967, 117 págs.

Foi apresentada aos participantes do "I Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea" (Coimbra, 30 de abril a 7 de maio) de 1967) a NGP, que "vigorará a título de experiência pedagógica", numa primeira fase.

A iniciativa coube ao Ministério da Educação Nacional, que designou em 1963 o Professor Manuel de Paiva Boléo "para elaborar um anteprojeto de simplificação e uniformização da Nomenclatura Gramatical Portuguesa". Preferiu o professor indicado redigir o que chamou de "Pré-Anteprojeto", documento de 84 págs. que serviu de base de trabalho a uma Comissão, nomeada em julho de 1964 e composta dos seguintes membros: Dr. M. de Paiva Boléo (Presidente), Licenciados Augusto Silva Reis Góis, Francisco da Costa Marques, Agriano Leite Teixeira e Maria Alice Nobre Gouveia. Essa Comissão redigiu o Anteprojeto (1965), que foi impresso e amplamente distribuído em Portugal e no Brasil; tocaram-nos 500 exemplares, distribuídos pela Embaixada de Portugal no Rio de Janeiro.

As críticas e sugestões enviadas à Comissão totalizaram 500 págs. datilografadas, em face do que se decidiu procurar "encontrar o ponto de equilíbrio entre a fixidez da tradição e a inovação total" (p. 64). Resolveu-se também que no texto oficial não figurariam as notas explicativas do Anteprojeto, muito embora qualquer nomenclatura científica corresponda a uma posição doutrínaria.

O documento assim redigido ultrapassou o plano inicial, pois além da nomenclatura de gramática contém um capítulo intitulado "outras nomenclaturas lingüísticas", em que se relacionam termos da Fonética, da Fonologia, da Lexicologia, da Semântica e da História da Língua.

Comentaremos a NGP unicamente nos pontos em que se distancia da NGB, não sem antes fazer notar o alto interesse que reside na unificação das duas nomenclaturas, num futuro próximo.

A NGP considerou integrantes da Gramática apenas a Morfologia e a Sintaxe, deixando-se a Fonética para o capítulo reservado à nomenclatura lingüística.

Morfologia: entre as categorias gramaticais inclui a de aspecto; na consideração dos substantivos quanto ao gênero, preferiu-se a designação "unifforme", mais simplificadora do que a nossa

desnecessária tripartição em epicenos, sobrecomuns e comuns de dois: lembre-se que ~~o primeiro desses~~ esses termos é sinônimo do segundo, como já se notou (epi+koinós = epiceno = sobrecomum). Na classificação dos substantivos omitem-se os coletivos.

Os pronomes são entendidos como "absolutos" e "adjuntos", designações sem dúvida mais claras que os nossos "pronomes-substantivos" e "pronomes-adjetivos" (em que a palavra "adjetivo" tem outra noção que a que encerra quando refere a classe de palavra). Na classificação dos verbos faltou o termo "anômalo", indicador do verbo pôr e seus compostos, também aqui ligados à segunda conjugação.

A Comissão "apesar da convicção em que está de que a inclusão das duas designações - condicional e futuro do pretérito - seria a melhor forma de tratar o assunto", omitiu entretanto este termo, inscrevendo aquêle entre os modos, pois "a maioria dos pareceres enviados era a favor da solução tradicional" (pp. 28-29). Entre os modos figuram também o infinitivo pessoal, além do conjuntivo. Como formas nominais ~~de verbos~~ foram relacionados o infinitivo impessoal e o particípio, considerando-se o gerúndio uma "forma adverbial", "porque lhe pareceu (à Comissão) ser ainda esta, em português, a que melhor corresponde ao valor próprio predominante do gerúndio" (p. 29). Será esta uma condenação do gerúndio em função adjetiva? Outra novidade: a consignação das "formas especiais de conjugação": perifrástica, pronominal, pronominal reflexa e pronominal recíproca.

Incorporaram-se na classificação dos advérbios os de exclusão, de inclusão e de designação, preferindo-se dizer "advérbio de quantidade" a "advérbio de intensidade" (NGB), e acrescentando-se os "advérbios de oração", isto é, os que modificam as orações (p. 30). Entre as conjunções subordinativas omitiram-se as conformativas e as proporcionais (o mesmo ocorrendo com as orações correspondentes), porque facilmente enquadráveis noutras denominações.

A sintaxe foi dividida em três partes: Construção, Funções Sintáticas e Partes do "discurso". Evitou-se a designação imprópria "termos essenciais da oração" consagrada pela NGB (recorde-se que pode haver orações sem sujeito ou sem predicado), preferindo-se "elementos fundamentais da oração". Além destes, há os complementares: complemento direto, indireto, agente da passiva, determinativo, atributo, aposto, complemento circunstancial. Não fôsse a consagração do uso, podia-se objetar que a designação "complemento circunstancial" é meio contraditória: os complementos são sempre essenciais à compreensão do verbo ou do nome de significação relativa.

No setor do período, mantém-se o infeliz "período simples", que tantos embaraços traz ao magistério. Excluiu-se da composição do período o processo da correlação, consagrando-se assim a relação oracional por dependência e por independência, e cälando-se o problema da interdependência.

Uma boa inovação foi ter admitido as "orações subordinantes" em lugar da "oração principal": evita-se com isto o problema da existência ou não da oração principal no período composto por coordenação.

Entre as substantivas consignam-se as interrogativas indiretas que faltam na NGB.

No capítulo "outras nomenclaturas lingüísticas" destacamos o que diz respeito à Fonética, em particular quanto à classificação das consoantes, que podem ser quanto ao modo de articulação (momentâneas, contínuas - compreendendo as fricativas, as laterais e as vibrantes - e nasais), quanto à zona de articulação (tal como na NGB) e quanto à ação das cordas vocais. Incluem-se os termos relativos à Fonética Sintática.

Dignos de elogios, sem dúvida, os esforços e a probidade da Comissão encarregada da redação da NGB; oxalá as pequenas diferenças entre as nomenclaturas portuguesa e brasileira possam vir a ser anuladas, em favor da unificação.

Ataliba T. de Castilho